

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### São Sebastião

---

#### *RESOLUÇÃO COMUS N º 42/2012*

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

*1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a proposta para compor a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2013, na 169ª reunião ordinária do COMUS, realizada no dia 09 de outubro de 2012;*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a proposta para compor a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2013.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

*São Sebastião, 09 de outubro de 2012.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 42/2012, 09 de outubro de 2012.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*  
*Adjunto*